



O Comerciarário

Sete Lagoas e Região

Filiado à



Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Sete Lagoas e Região – Edição 09 – Junho a Agosto / 2013

CONVENÇÃO COLETIVA 2013/Sete Lagoas

É PRECISO GARANTIR OS DIREITOS CONQUISTADOS!

Profissão Regulamentada

Os comerciarários têm muito que comemorar! É que no mês de março/2013, nossa profissão foi regulamentada. Isso significa um reconhecimento profissional. Foi uma luta de décadas, liderada por nossa CNTC-Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e por todas as Federações e Sindicatos de comerciarários do Brasil.



O presidente da CNTC e da FECCOEMG-Federação dos Comerciarários de Minas Gerais, companheiro Levi Fernandes Pinto. Nosso presidente, companheiro Ronaldo, esteve presente na luta, levando a força do comerciarário de Sete Lagoas e Região.

Saiba mais na página 3

A Convenção Coletiva de 2013, para os Comerciarários de Sete Lagoas, está valendo desde janeiro, está repleta de novidades e notícias boas para o comerciarário. Se você ainda não sabe dos seus direitos, procure se informar para garantir que eles sejam devidamente cumpridos. Com o trabalhador consciente de seus direitos, o Sindicato dos Empre-

gados no Comércio de Sete Lagoas e Região terá condições de agir cada vez mais em benefício da categoria. Nosso objetivo, sempre, é: “maiores salários e melhor qualidade de vida e de condições de trabalho dos comerciarários”. (A Convenção, para as cidades da base territorial, ainda está sendo negociada. Aguardem.)

Páginas 4 e 5



Páginas 2 e 6



O papo furado dos maus patrões

O Dr. Antônio Carlos Marques, nosso advogado, constata que os patrões estão unidos com o objetivo de enfraquecer os comerciarários e comerciarárias de Sete Lagoas.

Confira na página 7.

“O COMERCÁRIO/ Sete Lagoas” é órgão oficial do Sindicato dos Empregados no Comércio de Sete Lagoas e Região. Sede: Rua Natal 125, bairro Canaã, Sete Lagoas, MG. Fone/Fax: 3773.7300. Diretoria Efetiva: Presidente: Ronaldo Rodrigues Silva. Vice-Presidente: Paulo Martins Mendes. Secretário: Cleber Geraldo Dias de Lima. Tesoureiro: Márcio Santos Ferreira. Conselho Fiscal: Diretores efetivos: Carlos Roberto de Paula, Darci Maria Gomes e Janete Maria Lima. Diretores suplentes: Shirley Aparecida G. Teixeira Silva, Luciene Caetano de Souza, Dekiany Araújo Silva M. Parizi e Nancy de Jesus I. dos Santos.

“O COMERCÁRIO/ Sete Lagoas” tem circulação dirigida e distribuição gratuita aos comerciários de Sete Lagoas e Região. Tiragem: 5.000 (cinco mil) exemplares. Diretor-Responsável: Ronaldo Rodrigues Silva. Jornalista Responsável: Marco Antônio Vale Gomes (Reg. Prof. MTE DRT/MG 3.515 JP) Reportagem: Aline Frazão (Reg. Prof. MTE DRT/BA 3.888 JP). Diagramação: Jairo C. Ribeiro. Produção: Profiteor Assessoria Sindical S/C Ltda. (0 xx 31) 3271.9991. Impressão: Fumarc.



SHOPPING

Problemas continuam e precisam ser solucionados



O lojista Bruno (Le Postiche), quando era atendido no Setor de Homologações do SEC/SL, disse que “os lojistas do Shopping não têm problemas com o Sindicato dos Comerciários. Resolvo todas as minhas dúvidas aqui, e sou sempre bem atendido.”

A pesar de vários lojistas afirmarem boa relação com o Sindicato, como o sr. Bruno Carvalho Félix, da Le Postiche, a maioria deles continua descumprindo os mais elementares direitos da categoria. Ainda não fornecem água potável, dificul-

tam o uso de sanitários, não fornecem vale refeição, não permitem marmitas no refeitório, não fornecem cadeiras, etc., etc. O Sindicato está estudando, com o MINISTÉRIO DO TRABALHO, A FEDERAÇÃO/MG e a FORÇA SINDICAL providências efetivas para garantir os direitos da categoria!

Contribuição para fortalecimento do SEC/SL

O SEC/SL e Região recebeu, neste ano, diversas cartas de oposição dos comerciários ao desconto. Um fato triste, que demonstra que o empregado está se deixando influenciar pelos maus patrões. E como bem disse o assessor jurídico do Sindicato dos Empregados no Comércio de Sete Lagoas e Região, Dr. Antônio Carlos Marques, em entrevista que você confere na página 7 deste informativo, os comerciários não devem cair em “papos furados”. De acordo com ele, as cartas entregues pelos trabalhadores são praticamente impostas pelo empregador, que faz



isso para enfraquecer o Sindicato.

Para o presidente do SEC/SL, Ronaldo Ro-

drigues Silva, as cartas de oposição só afastam o empregado da entidade. Os dois saem no prejuízo.

Chamada para sindicalização

Aproveitamos o espaço do jornal para parabenizar os comerciários de Sete Lagoas e Região que são sindicalizados. Esses já entendem que o Sindicato é o conjunto dos trabalhadores, que

lutam unidos em busca de suas reivindicações. O SEC/SL presta, ainda, serviços importantes aos sócios e familiares. São acessórios que têm grande valia.

Portanto, você, empregado no comércio, que ainda não é

sócio da entidade que representa sua classe, informe-se sobre as vantagens de ser um sindicalizado. Não espere mais: procure um de nossos diretores de base, ou ligue para o Sindicato, que estaremos prontos para atendê-los.

“PARA RESOLVER OS PROBLEMAS, O SINDICATO PRECISA CONHECÊ-LOS!”

Companheiras e Companheiros:

A gente bem sabe que as relações entre empregados e patrões podem gerar atritos e divergências. Às vezes por má-fé da empresa (proprietários ou prepostos) e, na maioria

das vezes por simples desconhecimento das Leis Trabalhistas. Sempre que solicitado, nosso Sindicato interfere nesses atritos e divergências, para resolvê-los da melhor maneira possível.

Quando o proble-

ma não se resolve apenas com esse diálogo, recorremos ao Ministério do Trabalho que convoca uma reunião. E se nem o Ministério consegue uma solução para o problema?

- Bom, aí acionamos nosso advogado, o

Dr. Antônio Carlos, que “entra na Justiça” para exigir os direitos do comerciário.

Digo todas essas coisas para vocês conhecerem um pouco mais do trabalho que executamos diariamente aqui, no Sindicato.



CARTAS DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO



Por que os patrões são tão interessados em que os comerciários copiem e assinem essa carta? – Existem segundas intenções?

Para fazer tudo o que comerciário merece, o Sindicato precisa de recursos financeiros. E de onde vêm esses recursos financeiros? – Vêm, exatamente, da

categoria representada.

Quando o Sindicato negocia uma CONVENÇÃO COLETIVA acontecem despesas financeiras. E depois, para exigir o cumprimento dos direitos, há mais despesas – funcionários, jornais como este, advogados, etc.

Se o Sindicato tem os recursos para pagar essas despesas, ótimo.

Se não tem, os problemas não são resolvidos.

É exatamente por isso que patrões inescrupulosos induzem seus funcionários a “copiar” e entregar no Sindicato as famigeradas “cartas de oposição”. Eles querem enfraquecer o Sindicato, para que tenhamos dificuldades em defender vocês justamente contra os abusos

deles!

Alguns comerciários acabam fazendo cartas de oposição, mesmo sem querer. Eu fico revoltado com a safadeza desses patrões de má-fé e estou buscando, juntamente com nossa Federação (em Belo Horizonte), uma maneira de acabar com essa pressão patronal indevida que é, segundo a CLT, “crime contra a organização do trabalho”.

O Sindicato vai voltar ao assunto. Aguardem!

Um abraço

Ronaldo Rodrigues Silva

Presidente do SEC/SL

COMO O COMERCIÁRIO PARTICIPA?

Com a escassez de Auditores Fiscais no Ministério do Trabalho, o Sindicato fica de mãos e pés atados para saber dos problemas que de fato acontecem nos milhares de estabelecimentos comerciais que somos apenas 14 diretores. Não tem como a gente ficar sabendo dos “errados” que acontecem.

Aí é que entra a INTELIGÊNCIA E CONSCIÊNCIA dos

comerciários. Quem sabe o que quer não fica apenas reclamando dos problemas: liga para mim, aqui no Sindicato e a gente toma providências imediatas. Ou eu chamo a empresa para dialogar, ou peço ao Ministério do Trabalho para convocar a empresa, ou entrego o caso para o Dr. Antônio “entrar na Justiça”.

Ou seja, é a sua informação ou denúncia que põe a máquina para funcionar!

Feriados



De acordo com a Convenção, está autorizado o trabalho dos comerciários nos próximos cinco feriados de 2013, dentro de algumas condições. Nos dias **7 de Setembro** (Independência); **12 de Outubro** (N^a Sr^a Aparecida); **2 de Novembro** (Finados); **15 de Novembro** (Proclamação da República) e **8 de Dezembro** (N^a Sr^a da

Conceição) o comércio poderá funcionar, desde que os comerciários recebam uma Gratificação Extra equivalente a 1/30 (um dia a mais no salário do mês), com garantia mínima de R\$ 43,00 e mais uma folga, no prazo de 60 dias subsequentes ao feriado. Se você trabalhar em um desses feriados, fique de olho vivo para garantir todos os benefícios da Convenção!

Compensação de horas

O comerciário que fizer horas extras para compensar também deve ficar atento a seu direito. São, no máximo, 2 horas extras por dia. E essas horas têm que ser compensadas com folga nos 90 dias subsequentes ao horário ultrapassado. Caso a empresa não compense nesse prazo (90 dias), deverá pagar como hora extra, com acréscimo de 100%, conforme cláusula da Convenção.

Cadeiras

Outra garantia para os vendedores e atendentes do comércio é o uso obrigatório de cadeiras para descanso entre as vendas e atendimentos. E você leu corretamente: são cadeiras, e não bancos. Os intervalos de descanso têm de ser



de, no mínimo, 5 minutos. Por outro lado, o intervalo do almoço deve ser de uma hora, no mínimo.

Vale-Transporte

As empresas são obrigadas a fornecer vale-transporte (VT) para todos os comerciários. Mas tem empresa que obriga o comerciário a assinar o recibo do VT, mas não entrega!

Nos domingos em

que você é convocado para trabalhar, o VT também é obrigatório, além do valor em dinheiro e da folga compensatória.

Fique atento! Peça seu VT e se a empresa não entregar, informe ao Sindicato. É seu direito!

Uniformes

Quando a empresa exigir o uso de uniforme, ela é obrigada a fornecê-los, gratuitamente. E, se a empresa exigir camisa, calça (ou

saia) e calçado, tem que fornecer tudo isso. Não pode fornecer, por exemplo, a camisa e exigir que o comerciário compre calças, saias ou calçados que sejam, também, obrigatórios.

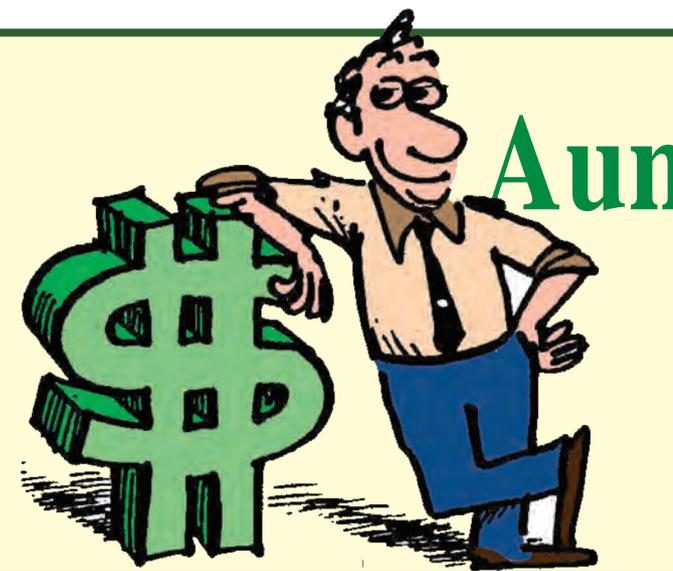
Piso dos Comissionistas

Para os comissionistas puros ficou garantido o valor mínimo mensal de R\$ 741,00. Aos comissionistas mistos, o valor mínimo é de R\$ 720,00.

CONVENÇÃO COLETIVA

É preciso garantir direitos com

A Convenção Coletiva deste ano, que está em vigor desde janeiro, trouxe várias novidades para você, comerciário. São direitos conquistados que, agora, precisam ser garantidos. E para que a Convenção seja cumprida, o empregado tem de estar a par dos seus direitos e deveres, para assim exigir o cumprimento de todas as cláusulas. Se tiver qual-



Piso Salarial

Ficou garantido o Piso Salarial (salário de ingresso) mínimo de R\$ 720,00 mensais. Se o seu patrão quiser te pagar menos que esse valor, mostre que você está por dentro da Convenção Coletiva/2013: denuncie e exija seus direitos.

CONVENÇÃO 2013

Garantir os conquistados!

Quer dúvida, venha ao Sindicato conversar com o companheiro Ronaldo, nosso presidente.

Nestas páginas relacionamos algumas cláusulas, entre as mais importantes. Mas você

pode – e deve – acessar o site do Sindicato – www.secsl.com.br – e conhecer a Convenção na íntegra. Comerciante bem informado não cai em conversa fiada de patrão!

Aumento de 7%

Para todos os que ganham acima do Piso, a Convenção Coletiva deste ano garantiu um reajuste de 7%. Foi a reposição total da inflação do período. Para o próximo ano vamos nos mobilizar para conseguir, também, aumento real acima da inflação. Só depende de nossa união, no Sindicato!



Horas Extras

A Convenção Coletiva garantiu 100% de acréscimo (sobre o valor da hora normal) no valor das horas extras. A empresa pode optar pelo sistema de compensação, porém o trabalhador deve ser compensado com folga nos 90 dias subsequentes às horas trabalhadas.

Se a compensação

não for feita no prazo estipulado, a empresa é obrigada a pagar as horas extras, com o acréscimo de 100%. É importante que você, comerciante, anote o dia em que fizer horas extras e a quantidade de horas trabalhadas. E fique atento para a compensação, porque o que tem de patrão “es-pertinho”, por aí, não tá no gíbi...

Quebra de Caixa

O comerciante ou comerciante que trabalha exclusivamente como caixa deve ter a função anotada em sua Carteira de Trabalho e receber o Adicional de Quebra de Caixa no valor mensal de R\$ 34,00.

Domingos

Geralmente, o comércio só negocia o funcionamento nos domingos que antecedem o Natal. Mas é possível fazê-lo em outros domingos, desde que seja respeitada a Lei Municipal e feito Acordo es-

pecífico com o Sindicato dos Comerciantes. Se a empresa quiser que você trabalhe em algum domingo sem esse Acordo, informe o Sindicato para que possamos tomar as providências necessárias e resguardar seu direito.

Carga e Descarga



O patrão não pode, de forma alguma, mandar os comerciantes auxiliarem na carga e descarga de

mercadorias. Isso deve ficar a cargo do motorista e de seus ajudantes. Não é discriminação contra esse tipo de trabalho, pelo contrário: é justamente para valorizar e garantir o emprego dos ajudantes de caminhão. Do mesmo modo que eles não entram na loja para vender, nós não saímos da loja para descarregar caminhões.

DISQUE DENÚNCIA

Qualquer coisa errada que você notar em seu local de trabalho, tais como descumprimento da CONVENÇÃO COLETIVA, pressão indevida das empresas ou de seus prepostos, não pagamento de horas extras, não entrega de vale-trans-

porte, problemas de saúde e segurança no trabalho, assédio moral ou sexual, abusos diversos, atraso de pagamento, telefonema para o presidente do Sindicato, Ronaldo Rodrigues Silva, ou venha pessoalmente conversar com ele e relatar o problema.

DISQUE DENÚNCIA
DO SEC/SL e Região

3773.7300

Nós garantimos que seu nome não será divulgado de forma alguma e que o Sindicato tomará providências para contestar o que estiver errado!

Se preferir, pode usar nossa página na INTERNET, ou nosso e-mail:

www.secsl.com.br

secsl@secsl.com.br



PROFISSÃO REGULAMENTADA

Uma vitória da Confederação, das federações estaduais e dos comerciários de todo o país!

Férias com metade do 13°

Muitos comerciários ainda não sabem, mas quem vai sair de férias tem o direito de receber (desde que faça o requerimento com antecedência), metade do 13° salário. O requerimento à empresa pode ser feito a partir de janeiro de cada ano, mas, no mínimo, 1 mês antes do início das férias.

Se você quiser, pode vir ao Sindicato que temos o modelo da carta que deve ser entregue ao Departamento de Pessoal ou ao gerente da empresa. É mais um serviço do SEC SETE LAGOAS E REGIÃO para facilitar a vida dos comerciários e comerciárias. Depois é só curtir suas férias com tranquilidade e um dinheirinho a mais no bolso.

Uma reivindicação antiga dos trabalhadores do comércio foi aprovada pelo Congresso Nacional: desde março/2013, a profissão de comerciário está regulamentada. O que é de grande importância para os comerciários brasileiros, que agora têm a profissão reconhecida e anotada na Carteira de Trabalho.

A nova legislação garante jornada de trabalho semanal de 44 horas, sendo 8 horas de

segunda a sexta-feira e 4 horas aos sábados. Estabelece também a jornada de 6 horas para o trabalho em turno de revezamento e veda a utilização do comerciário em mais de um turno de trabalho. Ficou garantido também o Piso Salarial para a categoria, que deve ser estabelecido em Convenção Coletiva. Além disso, a data de 30 de outubro foi ratificada como Dia do Comerciário.

O presidente da

CNTC (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio), que é também presidente da Federação dos Comerciários, Levi Fernandes Pinto, disse, em visita que fez ao nosso Sindicato de Sete Lagoas, que “cada dirigente sindical participou da luta” e destacou a presença constante do companheiro Ronaldo nas caravanas a Brasília para convencer deputados e senadores a apoiar a



O presidente da CNTC e da FECCOEMG-Federação dos Comerciários de MG, Levi Fernandes Pinto, destacou a participação do SEC/Sete Lagoas na luta que beneficiou 12 milhões de comerciários brasileiros.

regulamentação. Levi destacou ainda que “mais do que nunca, é hora de união dos comerciários em torno de seus sindicatos”.

Base Territorial

Como todos sabem, nosso Sindicato representa também os comerciários de Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Matozinhos, Paraopeba e Prudente de Moraes. É o que chamamos de “base territorial”. Por isso, muitas vezes você vê nosso nome como “Sindicato dos Empregados no Comércio de

Sete Lagoas e Região”.

O objetivo é ficar bem próximo a todos esses companheiros. Para isso, pretendemos ter subsedes nas cidades de Paraopeba e Matozinhos. Além disso, queremos ter convênios em todas as cidades da base. Estamos examinando as condições financeiras para dar esse importante passo em favor dos comerciários da base territorial.

Receber “por fora”? O prejuízo é certo!

Um problema muito comum nas empresas, principalmente com relação aos funcionários comissionados, são os pagamentos por fora, ou seja, o patrão assina um valor na Carteira de Trabalho, mas o trabalhador recebe outra quantia. Vantagem para o comerciário? De maneira alguma.

Como bem enfatizou o assessor jurídico do Sindicato, Dr. Antônio Carlos Marques, em entrevista ao nosso jornal, “muitos comerciários se enganam pensando que estão no lucro”. Mas na verdade, quando o funcionário tem de receber benefícios como o Repouso Semanal Remunerado, Férias, 13° salário, FGTS, ele perde muito.

De acordo com

o Dr. Antônio Carlos, “esse problema é difícil de resolver, porque não há corporativismo entre empregados, que, por medo do desemprego, não depõem a favor do colega”.

Então comerciário, quando o patrão achar que está sendo esperto com você, seja mais esperto que ele e garanta mais esse dinheiro!

COMERCIÁRIOS NÃO DEVEM CAIR EM “PAPO FURADO”!

O Dr. Antônio Carlos Marques é advogado e assessor jurídico do SEC/SL e Região. Simpático e acessível, ele é, principalmente, profundo conhecedor da Legislação Trabalhista e defensor dos direitos da categoria comerciária. O Dr. Antônio Carlos é também professor de DIREITO TRABALHISTA, DIREITO EMPRESARIAL, INTRODUÇÃO AO DIREITO E LEGISLAÇÃO APLICADA À INFORMÁTICA na Faculdade Cenecista de Sete Lagoas.

Segundo o Dr. An-

tônio Carlos, “os comerciários enfrentam muitos problemas nas empresas em que trabalham (vejam os tópicos em quadro nesta página) e ainda são vítimas de patrões que insistem em influenciá-los contra o Sindicato. Muitos são também acomodados e não procuram se informar corretamente sobre seus direitos”.

“Por falta de informação”, continua o Dr. Antônio Carlos, “os comerciários se deixam levar por essas atitudes dos empresários. As famosas “cartas de oposição do desconto assistencial”, por exem-

plo, são, em sua grande maioria, impostas pelos empregadores. Eles só não as imprimem porque elas têm de ser escritas pelos próprios comerciários. Mas a imposição para copiá-la e entregá-la no Sindicato é real. Há uma imposição ampla ali. Por experiência própria, posso afirmar que os empregadores fazem isso para enfraquecer o Sindicato dos Comerciários. Então, o comerciário que aceita essa imposição está fazendo o jogo do patrão contra a própria categoria.”

Dr. Antônio Carlos comenta também sobre

a demora do comerciário em buscar seus direitos. “Muitos deixam algumas situações chegarem a pontos críticos para somente depois procurarem o Sindicato ou o advogado. Isso não pode continuar acontecendo”. Ele dá um exemplo: alguns comerciários aceitam que chefes batam seu ponto em horários que não são os reais. Depois vêm correndo atrás do prejuízo. Faço o que posso, mas, muitas vezes, o prejuízo já é irreversível.”

Mais de 90% dos casos de comerciários que chegam ao Dr.



O assessor jurídico Dr. Antônio Carlos e o presidente do SEC/SL, Ronaldo Rodrigues Silva acreditam que a melhor forma de melhorar a qualidade de vida do comerciário é a consciência do próprio trabalhador.

Antônio Carlos são encaminhados pelo Sindicato. Ele diz que “o Sindicato tem uma equipe

de funcionários muita boa, que filtram os casos e os encaminham para nosso Escritório”.

Principais problemas jurídicos enfrentados pelos comerciários

Horas Extras

Falta de pagamento de horas extras aos comerciários de Sete Lagoas e Região está em primeiro lugar no ranking de problemas que chegam ao escritório do assessor jurídico do Sindicato. De acordo com Dr. Antônio Carlos, “os patrões não respeitam

nem mesmo o banco de horas”. Como já alertamos várias vezes, os comerciários têm que ficar esperando e anotar o dia em que fizerem horas extras e a quantidade de horas trabalhadas para que, depois, tenham condições de cobrá-las.

Registro na CTPS

A falta de registro na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) é outro problema muito comum entre os comerciários. Segundo Dr. Antônio Carlos, muitos patrões não querem nem mesmo assinar contrato de

experiência. “E é obrigatório assinar a carteira mesmo no período de experiência. Então são coisas mínimas que o trabalhador ainda não sabe. E é preciso mudar a consciência do comerciário, do brasileiro em geral”.

Pagamentos por fora

O outro problema que chega muito ao escritório do assessor jurídico são os pagamentos por fora que, de acordo com Dr. Antônio Carlos, acontecem, principalmente, nas empresas que pagam comissão. “O empregado acha que está na vantagem recebendo um salário por fora, mas na verdade, quando ele tem de receber benefícios como o RSR (Repouso Semanal Remunerado), ele fica a ver navios”, afirmou o advogado.

Convênios

A principal atividade de qualquer Sindicato é lutar para conquistar e manter maiores salários e melhores condições de vida e de trabalho para os trabalhadores que representa. Aqui, no SEC/SL e Região, fazemos isso.

Mas o Sindicato pode – e deve – prestar serviços a seus associados. É uma espécie de “salário indireto”. Quando o trabalhador não gasta, ou gasta menos com alguma assistên-

cia oferecida pelo Sindicato, ele fica com o dinheiro que usaria naquela assistência e pode dar algum “extra” à sua família. Isso é “salário indireto”.

E nosso Sindicato oferece, na medida de nossas possibilidades, alguns serviços muito interessantes para sócios, familiares e agregados, por meio de convênios. Confira em nosso site, na internet os convênios que o SEC/SL coloca à sua disposição.

SINDICATO VIRTUAL

Você já conhece o site do SEC/SL na internet? Ele foi feito para você, comerciário! Lá, divulgamos todas as atividades realizadas pelo Sindicato; os convênios e parcerias; agendamos as Homologações; temos uma coluna que responde as principais dúvidas da categoria.

Fique por dentro do SEC/SL e Região!

Existe também o link “Fale Conosco”, onde você pode participar ativamente do sindicato, denunciando irregularidades, fazendo críticas e sugestões. Garantimos que seu nome não será revelado de jeito nenhum.

www.secsl.com.br

Futebol Comerciário

Segundo o presidente Ronaldo, o Sindicato está pensando em fazer um campeonato de futsal ou de futebol soçaite. O que você acha disso? – Boa ideia, né mesmo?

Se já existir um time na empresa em que você trabalha, ou se quiser montar, venha conversar sobre o assunto. Estamos pensando em diversos troféus, medalhas e prêmios em dinheiro para

os primeiros colocados.

Ficamos sabendo que em Montes Claros, cada time apresenta uma garota para representá-lo como MUSA DA COPA, uma ideia que podemos aproveitar. A eleita ganha Troféu e prêmio em dinheiro.

Telefonem ou venham ao Sindicato conversar com o presidente Ronaldo para que possamos definir como será o nosso, combinado?

HOMOLOGAÇÕES E CONFERÊNCIAS

Dentre os serviços mais prestados pelo SEC/SL, e que tem grande importância, estão as homologações e as conferências: cerca de 80 por dia. Para o trabalhador que ainda não sabe, a homologação, que no dito popular é o “acerto de contas”, deve ser feita por meio do Sindicato que representa a classe, se o empregado trabalhou por mais de um ano na empresa. Se ele trabalhou por menos de um ano, vai haver apenas a rescisão na empresa.

Diariamente, vários comerciários, juntamente com o patrão ou prepostos, vão até a sede do SEC/SL fazer homologações. O Sindicato dos Empregados do Comércio de Sete Lagoas e Região tem à disposição dos comerciários vários funcionários competentes, que passaram por treinamento pela Federação do Comércio. Eles fazem a conferência de todas as verbas da rescisão contratual. Se houver erro ou omissão, isso significa um aumento do dinheiro que o trabalhador tem a receber.

E o empregado que trabalhou por menos de um ano e é demitido, também deve vir ao Sindicato. Aqui, conferimos as verbas da rescisão contratual, sem nenhum custo. Basta o trabalhador trazer ao SEC/SL todos os papéis da rescisão, além da Carteira de Trabalho.



O SEC/SL e Região tem à disposição dos comerciários funcionários qualificados que passaram por treinamento pela Federação do Comércio. Na foto estão a contadora Roxane Alves da Silva, a secretária Suzane Alves da Silva, o presidente do sindicato Ronaldo Rodrigues Silva e a contadora Patrícia de Araújo Pereira.



O técnico em análise e desenvolvimento de sistemas, Wesley Rocha da Silva, também realiza atendimento de homologações e conferências.



A contadora Patrícia de Araújo Pereira presta atendimento de homologação ao comerciário Aguiar José dos Santos e à gerente de loja Ariane Pereira.